



## **EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2021**

### **Assunto: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 4º AO 6º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novos mestres e troca de Dan, a partir do 4º Dan até o 6º Dan, conforme estatuto da FCTKD, elencado no seu art. 24, e de acordo com o Regulamento Geral para Exame de Faixa da CBTKD.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, e amparado pelo estatuto da FCTKD elencado no seu Art. 21, e cumprindo o Art. 24, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos para 4º Dan ao 6º Dan.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- I. Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item I, sendo exame de faixa preta nacional nível "A".
- II. Emissão técnica de regulamento emitido pela FCTKD, elencado ao art. 21 do estatuto da FCTKD.
- III. Cumprimento do art.24 do estatuto da FCTKD.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas no período de 05 a 15 de novembro de 2021, e deverão ser efetuadas exclusivamente por um mestre mais graduado que se torne responsável pelo candidato neste teste, unicamente através do e-mail [fctkdadm@gmail.com](mailto:fctkdadm@gmail.com), cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital. Caso o candidato não tiver um mestre responsável mais graduado, poderá ser indicado pela presidência da FCTKD.

**RECOMENDAÇÃO:** Não serão aceitos e-mails com documentos fragmentados. Ao enviar o e-mail, o mestre deverá enviar todos os documentos solicitados juntos em um único e-mail.



**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado, ou pelos veículos oficiais de comunicação da FCTKD.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um, antes da liberação (ou não) da autorização do exame de faixa. Nenhum e-mail será analisado previamente antes do prazo. Sendo assim, a FCTKD não passará informações antes do término do prazo de inscrição.

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) Candidatos com mais de 40 anos deverão apresentar autorização médica para poderem participar dos testes;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD e CBTKD, estando registrado no sistema SGF e SGE, com todas as suas graduações ativas e regulares;
- d) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail supracitado;
- e) Deverão, os candidatos, respeitarem o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir a idade mínima exigida;
- f) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail supracitado para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderão prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- g) Todo candidato deve ser indicado por um mestre filiado a FCTKD;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**;

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu mestre responsável a entrega de **TODOS\_os**



documentos solicitados neste edital. Não será permitida a entrega de documentos por terceiros.

- a) Cópia do documento oficial com foto e CPF (pode ser CNH);
- b) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (caso tiver CREF);
- c) Cópia de certificado de naturalização brasileira para estrangeiros;
- d) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD ou CBTKD;
- e) Foto 3x4 digitalizada;
- f) Autorização médica a prestar atividades físicas, para candidatos acima de 40 anos;
- g) Ofício emitido por um mestre responsável (mais graduado) indicando o candidato para fazer exame de faixa na FCTKD;
- h) Estar com registro ativo e atualizado no SGF (sistema da FCTKD) e SGE (sistema da CBTKD).

**IMPORTANTE:** os documentos devem ser scaneados, com qualidade adequada. Não serão aceitas fotos, documentos desfocados ou com qualidade inadequada, ficando essa avaliação a cargo exclusivo da FCTKD.

**DA AVALIAÇÃO:** Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação, e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

**1ª fase – Conferência Documental:** A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos

**2ª fase – Análise Documental:** Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

**3ª fase – Classificação do local:** A FCTKD selecionará uma região e local onde será realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização, logística e infraestrutura adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD.



**4º fase – Emissão das taxas:** A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa em nome do Mestre responsável, que deverá ser recolhida de acordo com o prazo de vencimento. O não pagamento até o prazo estabelecido, acarretará na desclassificação dos candidatos.

**5ª fase – Divulgação:** Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, hora, data e local a ser realizado o exame de faixa.

**6º fase – Autorização para o exame:** Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem as taxas da CBTKD e FCTKD pagas.

**7º Fase – Convocação da Banca:** A FCTKD selecionará a banca examinadora de acordo com o número de inscritos e regiões correspondente dos candidatos. Será composta de 3 a 10 mestres com graduação mínima de 6º Dan, de acordo o art. 3º, inciso I, do regulamento de exame de faixa da CBTKD. A seleção dos mestres avaliadores é de exclusivo entendimento entre CBTKD e FCTKD.

**DAS PROIBIÇÕES:** Ficam terminantemente proibidos os seguintes atos:

I – É proibido a qualquer mestre que cobre valores além dos publicados neste edital, e nem cobre valores aditivos aos exames de faixa preta.

II - Caso alguma entidade queira comemorar a formatura com jantares ou outros festejos, e queiram fazer outras cobranças, estas não devem, sob nenhuma hipótese, ter seus valores vinculados ao exame de faixa preta. É de obrigação do mestre informar os valores corretamente aos interessados, conforme art. 23 do estatuto da FCTKD.

III – É proibida a participação de mestres não convocados a comporem a banca examinadora

IV – É proibido que o mestre responsável pelo candidato o avalie com notas em seu exame de faixa.

V – É proibido que qualquer candidato preste exame de faixa com qualquer sintoma gripal, e todos terão sua temperatura aferida (que deverá ser feita antes do candidato iniciar o aquecimento preparatório).



**CONDIÇÕES SANITÁRIAS:** Os locais sede de exames de faixa, deverão seguir normas sanitárias vigentes referentes a pandemia, dentre as quais:

- a) Os organizadores deverão ter staffs controlando a entrada de pessoas e temperatura no local do evento;
- b) É obrigatório o uso de máscara pelos candidatos, e por todos os demais presentes, durante todo o tempo de evento;
- c) É obrigatório o uso de álcool gel na entrada do evento, e dentro do evento;
- d) É obrigatório o distanciamento entre os candidatos e entre os membros da banca examinadora;
- e) Fica proibida a troca de equipamentos entre os candidatos, sendo que cada um deve levar seus próprios materiais necessários;

Toda e qualquer medida sanitária acima citada poderá sofrer alterações, de acordo com as condições sociais de saúde pública e legislação vigente.

**CRONOGRAMA A PRAZOS:** Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 05 de novembro: abertura das inscrições.
- 15 de novembro: prazo final para a entrega de todos os documentos e inscrições. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.
- 18 de novembro: publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos.
- 22 de novembro: prazo final improrrogável para a regularização.
- 23 de novembro: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 26 de novembro: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 30 de novembro: Publicação da lista final de examinados e dos locais para a realização dos exames de faixa, além da publicação das bancas examinadoras.
- Não será permitido aos inscritos neste edital, realizarem exames de faixa fora do ano de 2021.

#### **VALORES DOS TESTES**

a) CANDIDATO A 4º DAN - R\$ 5.500,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 550,00



2. Registro na CBTKD: R\$ 251,68

**b) CANDIDATO A 5º DAN - R\$ 6.500,00**

1. Registro na FCTKD: R\$ 660,00

3. Registro na CBTKD: R\$ 334,18

**c) CANDIDATO A 6º DAN - R\$ 7.500,00**

1. Registro na FCTKD: R\$ 770,00

3. Registro na CBTKD: R\$ 416,68

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente, após descontadas as taxas, 55% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação. Após o mestre responsável receber 55% do valor do exame, não terá mais participação nos valores de avaliação da banca.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal. O pagamento deverá obrigatoriamente ser no dia do teste, ou antecipadamente.

**DO CONTEÚDO TÉCNICO:** Será solicitado o conteúdo variado das técnicas de exame de faixa para 1º, 2º e 3º dan oficiais da FCTKD, mais técnicas variadas de defesa pessoal, quebramento, e as técnicas de poomsae, de acordo com o regulamento geral de exame de graduação da CBTKD, Art. 19, sendo:

- 4º dan – todos os poomsaes até o Taebaek;
- 5º dan – todos os poomsaes até o PyongWon;
- 6º dan – todos os poomsaes até o Jitae.

**DOS UNIFORMES:** Todos os candidatos e a banca examinadora deverão usar os uniformes previstos na [Normativa 10/2020](#) que regulamenta o uso do dobok.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas.





**HOMOLOGAÇÃO:** Os candidatos aprovados no exame de faixa para 4º Dan serão de imediato mestres filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de mestre filiado.

Esses mestres (novos 4º dans) terão um prazo de 30 dias para enviar a FCTKD, listagem de faixas pretas e coloridas, que deverão ser transferidos para sua responsabilidade, oriundos do mestre antigo. Dentre esses 30 dias, a transferência fica isenta de custos. Após esse prazo, qualquer transferência incidirá as custas e taxas oficiais vigentes da FCTKD e CBTKD.


**REPROVAÇÃO:** A banca de exame de faixa poderá reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas suficientes durante as provas. A média mínima exigida será de 6,0. Caso o examinado seja reprovado, a FCTKD agendará novo exame, com data a ser divulgada futuramente.

**PUNIÇÕES:** É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.

**SUSPENSÃO:** Poderá a FCTKD suspender qualquer candidato que não estiver em condições de realizar o teste, por motivos de punições, por não entregar a documentação de acordo como publicado neste edital, ou demais questões a serem avaliadas.

**OUTRAS SITUAÇÕES:** Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 05 de novembro de 2021.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente FCTKD